



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIXADÁ-CE  
LEI MUNICIPAL Nº 1.657/95, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995.

## RESOLUÇÃO Nº 15 16 de setembro de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Quixadá em sua reunião ordinária, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Nº 1.657 de 29 de dezembro de 1995.

**Considerando** os objetivos e as diretrizes da Assistência Social delineados nos artigos 203 e 204, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Nº 8.742, de 7 de Dezembro de 1993;

**Considerando** que compete ao CMAS aprovar a Política Municipal, elaborada em consonância com a PNAS – Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do SUAS, e com as diretrizes estabelecidas pelas Conferências de Assistência, podendo contribuir nos diferentes estágios de sua formação, conforme explicitado na Lei Nº 2.608 de 11 de outubro de 2013, que dispõe das alterações da Lei de Criação do CMAS.

**Considerando** os princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano, delineados no art. 1º da Lei Nº 13.257, de 8 de março de 2016;

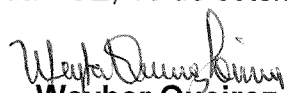
**Considerando** a existência da Lei Municipal Nº 46/2017, que fundamenta o desenvolvimento do Programa Primeira Infância no SUAS;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar o Plano Municipal para a Primeira Infância, na forma do Anexo desta Resolução;

**Art.2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quixadá - CE, 16 de setembro de 2021.

  
**Weyber Queiroz Lima**  
PRESIDENTE DO CMAS

Conselho Municipal  
de Assistência Social



Lei Municipal Nº 1.657/95, de 29 de Dezembro de 1995

Protocolo de assinatura da Resolução Nº 15 – CMAS – (Aprovação Plano Municipal para a Primeira Infância)  
– Dia 16-09-2021

Nº	CONSELHEIRO	REPRESENTAÇÃO	DATA	ASSINATURA DE RECEBIMENTO
01	Eduardo KULTON F. Dantas de Azevedo	FUNFETH	16/09/21	
02	Francisco Wanderley Siqueira	FUNGETH	16/09/21	
03	Ingrid Costa Dantas	Futebolistas	16/09/21	
04	Vanú Cristina Joao Louro	Trabalhadores	16/09/21	
05	Juliana Vianna Nobre	Novos Horizontes	16.09.21	
06	Juliane Neto Figueiredo	Secretaria de Educação	16.09.21	
07				
08				
09				
10				
11				
12				